



EXTRATO LICITAÇÃO FRACASSADA

O Prefeito Municipal de Santo Augusto-RS declara que restou fracassada a licitação, modalidade Pregão Presencial nº 103/2016, de 04 de outubro de 2016, para contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de veículos de carga, para utilização do setor da Merenda Escolar, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), considerando a desclassificação da empresa participante. **Santo Augusto-RS, 27/10/2016.**


José Luiz Andrighetto
Prefeito Municipal